



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Assistência Social
Responsável(is) pela formalização da demanda	Sabrina Oliveira dos Santos
E-mail	as.adm@indianopolis.pr.gov.br
Telefone/Ramal	(44) 3674 1651

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE REABILITAÇÃO MOTORA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 DO COEDE/PR.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS COMPLEMENTARES, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA DE REABILITAÇÃO MOTORA, CONFORME PLANO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO À DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 DO COEDE/PR.

O Município de Indianópolis, por meio da Secretaria de Assistência Social, identificou a necessidade urgente de estruturar uma Sala de Reabilitação Motora destinada ao atendimento de pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social.

Atualmente, a rede municipal não dispõe de espaço adequado e equipado para oferecer atendimentos terapêuticos contínuos e especializados, o que gera limitações no processo de reabilitação física.

A implantação da Sala de Reabilitação Motora surge como resposta a essa lacuna, em consonância com as diretrizes da Política Nacional da Pessoa com Deficiência e com a Deliberação nº 009/2025 COEDE/PR, que aprovou o Plano de Trabalho apresentado pelo Município.

A necessidade envolve a aquisição de equipamentos e materiais específicos,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

possibilitando:

- Atendimentos terapêuticos regulares e de qualidade;
- Promoção da autonomia e inclusão social das pessoas com deficiência;
- Apoio às famílias e cuidadores, fortalecendo a rede de proteção social;
- Redução de desigualdades no acesso aos serviços públicos especializados;
- Melhoria da qualidade de vida e bem-estar da população atendida.

O atendimento será voltado a crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Dessa forma aquisição dos equipamentos e materiais é indispensável para garantir a execução do Plano de Trabalho, permitindo que o município disponibilize um espaço terapêutico moderno, humanizado e acessível à população.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado para a realização da futura contratação será R\$56.293,14 (cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	QUANT.	Fonte de pesquisa 01	Fonte de pesquisa 02	Fonte de pesquisa 03	Média obtida	Média obtida
			GRAPAZ COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 37.122.484/00 0151	D PATTY LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 54.082.0007/ 001-29	R. B COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 42.825.012/00 01-03	Unitário	Global
1	Andador portátil com altura ajustável; Estrutura em alumínio com pintura epóxi; Desmontável e com regulagem de altura;	1	6.200,00	6.350,00	6.250,00	6.266,67	6.266,67
2	Barra paralela 2m; -4 corrimão ajustável, plataforma antiderrapante,	1	4.980,00	5.150,00	5.050,00	5.060,00	5.060,00
3	Bicicleta,	3	3.200,00	3.100,00	3.300,00	3.200,00	9.600,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	ergométrica, horizontal, adaptada; 8 intensidades						
4	Esteira com corrimão; Peso máximo suportado: 120k g Inclinação manual de 03 níveis	2	5.600,00	5.550,00	5.500,00	5.550,00	11.100,00
5	Kit Propriocepção Itens Inclusos no Kit: - Tábua Proprioceptiva Retangular; Tábua Proprioceptiv a Lateral – Formato semelhante a um shape de skate, com base em meia- lua revestida em EVA, ideal para movimentos de adução e abdução. Suporta até 140 kg. Balanço Proprioceptiv o – Estrutura em aço carbono com superfície de madeira e lixa antiderrapante. Excelente para estabilidade articular, treinamento de equilíbrio e reabilitação. Capacidade de até 135 kg. Disco Proprioceptiv o Inflável – Fabricado em látex azul, com 35 cm de	2	2.980,00	3.200,00	3.150,00	3.110,00	6.220,00



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	diâmetro, possibilita ajustes de dificuldade e diferentes formas de uso (em pé, sentado ou deitado). Suporta até 120 kg. Cama Elástica Semiprofissional – Produzida em aço carbono, tela super resistente, 30 molas zincadas, 06 pés fixos com borracha antiderrapante e capacidade de até 140 kg						
6	Painel Sensorial; kit arco íris 8 colmeias dominós 2 pêndulos 1-kit imaginar e brincar	2	5.350,00	5.800,00	5.640,00	5.596,67	11.193,34
7	Tablado Divã Baixo Fisioterapia Neurológica Reabilitação	1	2.480,00	2.650,00	2.590,00	2.573,33	2.573,33
8	Tatame EVA 100x100x10mm	60	64,00	78,00	72,00	71,33	4.279,80
						TOTAL:	56.293,14

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A contratação terá o seguinte grau de prioridade: **Alta.**

A prioridade para aquisição de equipamentos e materiais complementares destinados à



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

implantação da Sala de Reabilitação Motora deve ser considerada alta, tendo em vista:

Atendimento a direitos sociais garantidos – A implantação da Sala está alinhada ao disposto na Deliberação nº 009/2025 do COEDE/PR, que trata da necessidade de fortalecer a rede de proteção e apoio às pessoas com deficiência, garantindo o direito constitucional à saúde, à reabilitação e à inclusão social.

Urgência na oferta de serviços especializados – Atualmente o município enfrenta limitações na oferta de atendimentos terapêuticos regulares e qualificados. A demora na implantação da Sala de Reabilitação Motora pode acarretar prejuízos significativos à evolução clínica e à qualidade de vida dos usuários, especialmente considerando que os tratamentos de reabilitação exigem continuidade e precocidade para resultados efetivos.

Fortalecimento da rede de apoio – A disponibilização dos equipamentos permitirá ampliar e qualificar os serviços já existentes, fortalecendo a rede municipal e regional de atendimentos, com impacto direto na redução da demanda reprimida por serviços de fisioterapia, terapia ocupacional e outras áreas afins.

Compromisso com a execução do Plano de Trabalho – A Deliberação e o Plano de Trabalho vinculam-se a prazos de execução e à boa aplicação de recursos públicos. A priorização alta evita risco de descumprimento de metas, devolução de recursos ou apontamentos em auditorias de controle.

Relevância social imediata – A implantação da Sala beneficiará diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade e com deficiência, muitas delas com dificuldades de locomoção e acesso a serviços especializados. Trata-se, portanto, de ação essencial para garantir equidade, inclusão e dignidade.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

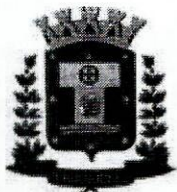
Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Prazo de Entrega: até 30 dias corridos após a emissão da ordem de compra/empenho.

Local e horário da entrega: Secretaria de Assistência Social de Indianópolis
Rua Maipurês, nº 34 – Indianópolis, Paraná.

Indianópolis, 12 de setembro de 2025.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

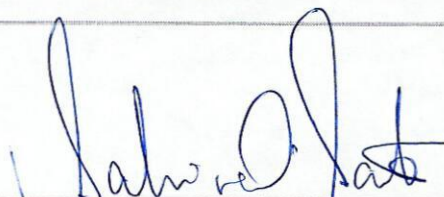
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Elaborado por:



Sabrina Oliveira dos Santos
Agente Administrativo

Aprovado por:



Sônia Aparecida Martins Ribeiro
Portaria nº 001/2025